

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e ao **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, Documento de Formalização de demanda – DFD, para as devidas providencias e prosseguimento da contratação.

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação; Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo: 30 de janeiro de 2025.

Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, afim de não gerar prejuízos ou maior descontinuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás/PA e o atendimento dos pacientes do município usuários de TFD.

1.2- Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento, reembolso, ressarcimento e fornecimento de passagens rodoviárias aos pacientes em tratamento fora do domicílio – TFD e seus acompanhantes, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

1.4- Gral de contratação: ALTA.

1.5 – Justificativa da Prioridade: A aquisição dos referidos serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento, reembolso, ressarcimento e fornecimento de passagens rodoviárias aos pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD e seus acompanhantes, caso seja necessário, conforme recomendações médicas, para a realização de atendimento médico especializado em média e alta complexidade em Unidades de Saúde cadastradas/conveniadas ao SUS em outras Unidades da Federação, ou seja, quando em viagem para fins de tratamento de saúde, no âmbito nacional (intermunicipal e interestadual) estes pacientes referenciados desta Secretaria, é essencial, afinal, a não continuidade do mesmo poderá ceifar vidas. Ademais, o objeto da solicitação retro mencionado, efetivará o regular funcionamento do programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD. A presente solicitação se justifica em decorrência da indisponibilidade de alguns serviços e atendimentos de saúde no município de Eldorado do Carajás-PA, no âmbito do SUS e a disponibilidade destes serviços em

outros municípios dentro do país.

Passagem rodoviária: compreende o trecho de ida e o trecho de volta ou somente um dos trechos, conforme necessidade de contratação.

Trecho: compreende todo o percurso entre a origem e o destino, independentemente de existirem conexões ou serem utilizadas mais de uma companhia aérea.

O serviço contratado terá sua frequência e periodicidade distribuída ao longo da vigência do contrato, de acordo com as necessidades da secretaria.

Para o cumprimento do objeto, o órgão/entidade contratante enviará solicitação de passagem a empresa contratada, devidamente autorizada e assinada pela autoridade competente, conforme modelo adotado pelo órgão.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a necessidade de contratação uma vez que a razão desta contratação se encontra respaldada no fato de a Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás-PA, através do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), encaminhar por ordem médica, pacientes atendidos na rede pública ou conveniada/contratada do Sistema Único de Saúde (SUS) às unidades de saúde de outros Municípios ou Estado da Federação, quando esgotados todos os meios de tratamento em Eldorado do Carajás-PA, em conformidade com o determinado pela Portaria 055/1999.

Em consonância com a portaria/SAS/nº 055 de 24/02/1999 do Ministério da Saúde:

“Ressaltamos que o TFD visa garantir o acesso de pacientes de um município a serviços assistenciais em saúde de outro município, com base nos códigos da Tabela Unificada dos Procedimentos/SUS. O benefício de Tratamento Fora de Domicílio consiste em disponibilizar o deslocamento e ajuda de custo para pacientes (e acompanhante, se necessário) atendidos na rede pública ou conveniada/contratada do SUS que necessitem de assistência ambulatorial e hospitalar cujo procedimento seja de média ou alta complexidade. Conforme o artigo 7º da Portaria SAS/MS nº 55/1999, será permitido o pagamento de despesas para deslocamento de acompanhante nos casos em que houver indicação médica, esclarecendo o porquê da impossibilidade do paciente se deslocar desacompanhado.”

A esses pacientes é garantido transporte, de ida e volta, para que possam deslocar-se até o local onde será realizado o tratamento e retornar a Eldorado do Carajás-PA. Portanto, como atualmente a Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás-PA, necessita adquirir passagens terrestres, haja vista que agora é responsável para custear o transporte de pacientes e acompanhantes inseridos no TFD.

De acordo com o a Portaria SAS/MS nº 055/99, Art. 4º:

“As despesas permitidas pelo TFD são aquelas relativas a transporte aéreo, terrestre e fluvial; diárias para alimentação e pernoite para paciente e acompanhante, devendo ser autorizadas de acordo com a disponibilidade orçamentária do município/estado.”

Considerando que a prestação dos mesmos, ampliam a oferta dos serviços de Saúde prestados aos usuários do SUS em outras capitais através da sua rede assistencial, o qual consiste num esforço para tornar mais eficiente, eficaz e efetiva a oferta desse serviço aos usuários do SUS; Considerando ainda, o grau de responsabilidade desta Secretaria para com os pacientes que dependem do serviço de Tratamento Fora de Domicílio para a manutenção de sua vida, é que justificamos a necessidade desta contratação.

2.1- Não se aplica.



2.2- A aquisição pretendida encontra-se alinhada com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual do Município, bem como com o Plano Anual de Contratações aprovado e divulgado pela Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA

3- DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no artigo 75 da Lei 14.133/21, a modalidade a ser utilizada para esta contratação será a DISPENSA DE LICITAÇÃO. Esta escolha se justifica pelo inciso **VIII** – “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”. Além disso, a escolha por Dispensa se dá pela urgência garantir a prestação de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento, reembolso, ressarcimento e **fornecimento de passagens rodoviárias aos pacientes em tratamento fora do domicílio – TFD** e seus acompanhantes, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

2.3- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Este DFD está anexado ao ofício de solicitação N° 15/2025/SMS, junto a planilha de passagens TFD para o 1º Trimestre de 2025.

4- MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	POLTRONAS	ORIGEM/DESTINO	QUANTI- DADE
1	PASSAGENS TERRESTRES	NORMAL	ELDORADO /BELEM	270
2	PASSAGENS TERRESTRES	NORMAL	BELÉM / ELDORADO	270
3	PASSAGENS TERRESTRES	LEITO	ELDORADO /BELEM	45
4	PASSAGENS TERRESTRES	LEITO	BELÉM / ELDORADO	45
5	PASSAGENS TERRESTRES	NORMAL	ELDORADO/ TUCURUÍ	60
6	PASSAGENS TERRESTRES	NORMAL	TUCURUÍ/ELDORADO	60
7	PASSAGENS TERRESTRES	LEITO	ELDORADO/ TUCURUÍ	60

8	PASSAGENS TERRESTRES	LEITO	TUCURUÍ/ELDORADO	60
9	PASSAGENS TERRESTRES	NORMAL	ELDORADO /GOIANIA	03
10	PASSAGENS TERRESTRES	NORMAL	GOIÂNIA / ELDORADO	03
11	PASSAGENS TERRESTRES	LEITO	ELDORADO /GOIANIA	03
12	PASSAGENS TERRESTRES	LEITO	GOIÂNIA / ELDORADO	03
13	PASSAGENS TERRESTRES	NORMAL	ELDORADO / BARRETOS	09
14	PASSAGENS TERRESTRES	NORMAL	BARRETOS / ELDORADO	09
15	PASSAGENS TERRESTRES	LEITO	ELDORADO / BARRETOS	06
16	PASSAGENS TERRESTRES	LEITO	BARRETOS / ELDORADO	06
17	PASSAGENS TERRESTRES	NORMAL	ELDORADO / REDENÇÃO	06
18	PASSAGENS TERRESTRES	NORMAL	REDENÇÃO / ELDORADO	06
19	PASSAGENS TERRESTRES	NORMAL	ELDORADO / PORTO VELHO - RO	06
20	PASSAGENS TERRESTRES	NORMAL	PORTO VELHO RO / ELDORADO	06
21	PASSAGENS TERRESTRES	LEITO	ELDORADO / PORTO VELHO - RO	03
22	PASSAGENS TERRESTRES	LEITO	PORTO VELHO RO / ELDORADO	03
23	PASSAGENS TERRESTRES	NORMAL	ELDORADO /CONCEIÇÃO	06
24	PASSAGENS TERRESTRES	NORMAL	CONCEIÇÃO /ELDORADO	06
25	PASSAGENS TERRESTRES	NORMAL	ELDORADO /CAMPINAS SP	03
26	PASSAGENS TERRESTRES	NORMAL	CAMPINAS SP / ELDORADO	03
27	PASSAGENS TERRESTRES	LEITO	ELDORADO / CAMPINAS SP	03
28	PASSAGENS TERRESTRES	LEITO	CAMPINAS SP / ELDORADO	03
29	PASSAGENS TERRESTRES	LEITO	ELDORADO / TERESINA	06
30	PASSAGENS TERRESTRES	LEITO	TERESINHA / ELDORADO	06



31	PASSAGENS TERRESTRES	NORMAL	ELDORADO / SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	03
32	PASSAGENS TERRESTRES	NORMAL	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / ELDO-RADO	03
33	PASSAGENS TERRESTRES	NORMAL	ELDORADO / MARABÁ	150
34	PASSAGENS TERRESTRES	NORMAL	MARABÁ / ELDORADO	150

6 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Responsável pela demanda:

Nome: VERONICA SILVERIO E SILVA

PORTARIA: 104/2025/GAB

Cargo/Função: Diretora Executiva

Eldorado do Carajás/Pará, em 21 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

TATIANA DE SOUZA MELO

Secretária de Saúde

Portaria Nº 08/2025-GPM